



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Honrosa N° 0016-2018

Senhor Presidente,

Diante do reconhecimento dos méritos conferidos, depois de ouvido em Plenário desta casa, sirvo-me deste para apresentar tal honraria ao Pr. Cléber Paulino dos Reis, morador do bairro Santa Matilde, prestou inestimáveis serviços a cidade de Santa Luzia, que somados aos seus trabalhos desenvolvidos, legitimou-se à esta expressiva honraria, devendo ser reconhecido e regozijado por esta Casa Legislativa.

Santa Luzia, 29 de Novembro de 2018


Márcio Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

04 DEZ 2018


PRESIDENTE

14 Votos